



ANMP

BOLETIM

Associação Nacional de
Municípios Portugueses

Maior Congresso dos Municípios implica esforço e participação

A definição dos objectivos imediatos e mediatos para os próximos dois anos, tendo como pano de fundo as diversas vertentes da gestão autárquica, é propósito fundamental do VII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que agora reúne na cidade do Funchal.

Os autarcas portugueses, essa enorme família efectivamente representativa das comunidades locais, vão debruçar-se, de forma atenta e empenhada, sobre questões da maior actualidade para a melhoria das condições de vida das populações que directamente servem.

Mais de 750 eleitos, legítimos delegados de Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Juntas de Freguesia, congregados por uma inquestionável vontade de melhor colaborar na dignificação da condição humana através de uma sempre crescente qualidade de vida, vão questionar e questionar-se sobre as melhores formas dos seus administrados - que acompanham tão de perto - estarem mais próximos dos padrões europeus de conforto que hoje ainda se ambicionam.

São jornadas de intenso trabalho - que não se duvida resultará profícuo -, as que aguardam os congressistas que, plenos de vontade, espíri-

to de participação e empenhamento, a que se aliará a necessidade de um grande esforço pessoal de todos e cada um, irão dar materialização final aos documentos entretanto elaborados pelas Comissões Especializadas, que desta feita meteram ombros, de forma pioneira, a um aprofundamento e sistematização de temas que hão-de emprestar à Reunião Magna dos Municípios Portugueses uma dinâmica marcadamente produtiva.

Reunião maior alguma vez promovida pela ANMP - e caberá aqui uma referência àqueles que pela primeira vez se juntam a uma entidade que agrega, quase o poderemos dizer agora, todos os Municípios do nosso país -, as jornadas do Funchal, este VII Congresso Nacional, será, também, ocasião de amizade e ale-

gria, oportunidade sempre renovada para encontro e reencontro dos muitos que, devotadamente, servem as autarquias. E que, de dois em dois anos, sempre removidos na sua vontade e querer, se juntam para, em ambiente exemplar, porque único no quadro de uma vivência plena no pluralismo democrático, debaterem as grandes questões que preocupam os seus municípios.

Parafraseando Torres Pereira, Presidente do Congresso, quando se reportava à última reunião, em Cascais, também diremos, agora, em "reencontro fraterno de Amigos, reafirmação solene de princípios, revigoração consciente de convicções", bem vindos ao VII Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses.



Associação com Capital do Teatro

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito da sua abertura à comunidade, e interessada numa efectiva colaboração com as entidades que dinamizam a vida dos cidadãos, recebeu, nas suas instalações, no passado dia 24, a primeira acção do "Forum Teatro", iniciativa inserida no programa Coimbra-Cidade Capital do Teatro.

Jornada de índole marcadamente cultural, intervieram, sob a coordenação de Ricardo Pais, representantes de grupos teatrais e elementos das Câmaras Municipais de Braga e do Porto, sendo que a acção - privilegiadamente aberta à participação de autarcas e técnicos municipais - teve por fim essencial provocar a discussão dos temas culturais, com especial incidência na actividade teatral.

Manuel Monteiro visitou a ANMP

O novo Presidente do Partido do Centro Democrático Social, Manuel Monteiro, esteve, em visita de cortesia, na sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde apresentou cumprimentos e debateu com o Conselho Directivo aspectos que se prendem com a Lei das Finanças Locais, transferência de competências para as autarquias e regionalização.

No final do encontro, falando aos jornalistas, Mário de Almeida, Presidente da ANMP, reiterou a importância do diálogo entre a Associação e as estruturas partidárias e precisou que aquele órgão executivo "ouviu com muita atenção as posições do CDS e a visão que o partido tem acerca do futuro do Poder Local".

Ao dizer que foram abordados temas como o financiamento das autarquias e questões inerentes à eventual transferência futura de competências, Mário de Almeida aproveitaria o ensejo para reafirmar a defesa da regionalização como forma de aproximar a administração dos problemas da população portuguesa.

ANMP NA CONSTRUÇÃO EUROPEIA

"Symbiosis": fornecer informações estimular a participação do cidadão

Fornecer informações e estimular a participação do cidadão na construção europeia, este o grande objectivo do "Symbiosis", uma rede de informação comunitária que, na sua função descodificadora e transmissora, pretende, em substância, ser uma plataforma de encontro e de diálogo e não, releve-se, um grupo de pressão nem um fundo de auxílios ou de subvenções para os seus membros.

De acordo com a Comissão das Comunidades, numa época em que a construção da Europa deixou de ser uma questão exclusivamente económica, tornando-se, pelo contrário, um novo espaço de vida em comum, urge consagrar uma grande importância à informação relativa ao impacto da acção comunitária a favor do cidadão.

Tendo como indelmentável que o indivíduo é o elemento central da comunidade, e porque necessário se torna incentivar o empenhamento e a participação de cada um na realização e uma comunidade mais próxima do cidadão, a informação a veicular tem como principal objectivo a tomada de consciência, por parte do cidadão, dos seus direitos e do seu papel preponderante na construção europeia.

Nesta conformidade, e perseguindo tais propósitos, a unidade "Europa dos Cidadãos", da Direcção Geral do Audiovisual, Informação, Comunicação e Cultura, da Comissão das Comunidades Europeias, criou uma rede de informação denominada "Symbiosis" - a que a ANMP aderiu -, composta por associações sem fins lucrativos, com vocação europeia, por autarquias e colectividades territoriais, e por redes ligadas às diversas políticas comunitárias, designadamente o ERASMUS, HELIOS, e EURO-JUS, este último um gabinete criado em

1988, sob a tutela da DG X/C/Z, e composto por um jurista de cada estado - membro apto a fornecer informação sobre variadas matérias comunitárias e sua transposição para o direito interno.

Sublinhando-se que enquanto as associações com vocação europeia reflectem o empenhamento pessoal e voluntário do cidadão, é reconhecido que as autarquias - e daí a presença da Associação Nacional de Municípios Portugueses -, cada vez mais sensibilizadas para o espírito europeu, representa o nível administrativo mais próximo da vida quotidiana, podendo, assim, desempenhar papel de

relevo na veiculação da informação.

O acesso à rede é aberto, pelo que a escolha das componentes da "Symbiosis" não é exclusiva, antes se pretende venha a alargar-se no futuro. Qualquer instituição que possa ter uma vocação para funcionar como elo

de ligação e que pretenda fazer parte da rede pode, pois, funcionar como componente de uma estrutura que representa, sobretudo, uma reiterada vontade de estar ao serviço dos cidadãos e de garantir os seus direitos.

A "Symbiosis", plataforma de comunicação e informação que não pretende, obviamente, substituir os meios clássicos do sector, foi accionada a partir do início do corrente ano e os seus meios informarão o cidadão acerca de tudo quanto lhe diz directa e concretamente respeito, e que já o atinge neste momento, como a livre circulação dos trabalhadores e suas famílias, a livre circulação de estudantes, os programas a favor da juventude europeia, da saúde ou da protecção dos consumidores, e, também, sobre actividades no domínio da igualdade entre homens e mulheres ou da cidadania europeia.



COM PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Jornadas de Reflexão vão debater Código de Procedimento Administrativo

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, atenta às implicações que necessariamente acarreterá a entrada em vigor do Código do Procedimento Administrativo, constituiu um grupo de trabalho que, agora reunido, ratificou, designadamente, promover a organização, em 13 de Maio próximo, em Coimbra, de umas Jornadas de Reflexão para aprofundamento daquela importante temática.

Constituído por Maria Eugénia Neves, João Castro Neves e José Lopes, respectivamente representantes dos Municípios de Benavente e Vila Franca de Xira, e Presidente da Câmara de Miranda do Corvo, o grupo, que traçou como objectivo das Jornadas a sensibilização para certas disposições legais, bem como a sua aplicação a casos concretos, debruçou-se, ainda, particularizadamente, sobre cada um dos artigos consagrados.

Sublinhando-se que uma das questões fundamentais que esteve na base de toda a análise posterior foi o saber até que ponto a entrada em vigor do Código do Procedimento Administrativo derogava ou revogava a legislação em vigor para as autarquias locais, nomeadamente o Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, houve consenso no que respeita ao princípio de que lei geral não revoga lei especial, ou seja, sempre que a matéria esteja regulada em legislação específica para as autarquias locais, continua-se a aplicar os diplomas próprios das autarquias, pelo que se poderá dizer que o Código do Procedimento Administrativo será adoptado quando não existir legislação própria, ou quando o estipulado no Código completar o estabelecido para as autarquias.

Com base nesta asserção, procedeu-se, na oportunidade, a análise detalhada das novas disposições legais, tendo-se concluído, e independentemente da análise técnico-jurídica efectuada, ser de chamar a atenção para, designadamente, o funcionamento dos órgãos colegiais, atendida a existência de certas normas que deverão ser aplicadas às autarquias locais, como por exemplo os artigos 18 e

41, e a inconstitucionalidade do nº 2 do artigo 22 (quórum), por violar claramente o artigo 119 da Constituição da República Portuguesa.

Quanto à delegação de poderes e substituição, considera-se que estas normas já decorriam de legislação dispersa,



sendo importante realçar os trâmites legais dos actos de delegação, nomeadamente a especificação, a publicação, e a menção da qualidade de delegado ou subdelegado; enquanto, no que respeita ao princípio geral de audição dos interessados, e sendo um dos princípios inovadores do Código, ficou consignada a obrigatoriedade da audiência prévia do interessado antes da decisão final, sendo necessário justificar no todo ou em parte a não aceitação das alegações dos interessados.

Em paralelo, aquele grupo de trabalho chamava a atenção para aspectos como a articulação das normas sobre deferimento e indeferimento tácito com as disposições correspondentes no DL 100/84; novo conceito de acto administrativo (decisões dos órgãos da administração que ao abrigo de normas de direito público visem produzir efeitos jurídicos

numa situação individual e concreta); e normas sobre contratos administrativos e compatibilização com as disposições aplicáveis às autarquias locais.

Nesta conformidade, em consequência da análise efectuada, e sem prejuízo de posteriores propostas, foi sugerida a alteração legislativa das seguintes normas: artigos 24 nº 2 e 28 nº 1 - proibir as declarações de voto; artigo 55 nº 1 - a comunicação nominal dos interessados parece excessiva, devendo ser alterado no sentido de se prever a hipótese de publicação em jornais ou por edital; artigo 60 - devem existir sanções para o caso dos interessados não colaborarem com a administração; e artigo 103 - deveria acrescentar-se no nº 2 mais uma alínea através da qual seria desnecessária a audiência dos interessados quando a decisão negativa se basear em vinculação legal, como por exemplo violação da Reserva Agrícola Nacional ou qualquer outro dispositivo legal.

Ainda segundo aqueles especialistas, para além destas propostas de alteração, há ainda determinadas normas que, quer o seu carácter inovador, quer pela complexidade da sua aplicação, importam alguns esclarecimentos, pelo que, em conformidade, com vista ao aprofundamento das várias questões que se levantaram, e tendo em conta o carácter inovador deste Código - que obriga a uma reestruturação de alguns serviços - se propôs, igualmente, o adiamento da sua entrada em vigor.

De referenciar, por fim, que nas Jornadas de Reflexão sobre o Código do Procedimento Administrativo, a realizar em 13 de Maio próximo na sede da ANMP, se debaterão, para além de outras eventualmente colocadas pelos destinatários, questões como o âmbito de aplicação do Código e funcionamento dos órgãos colegiais; novas regras do procedimento administrativo - princípios gerais, notificações e prazo, audiência do interessado; delegação de poderes e deferimento tácito; condições de validade do acto administrativo e contratos administrativos.



750 eleitos locais aprofundam no temas que envolvem a gestão autárquica

O sétimo Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que reúne de 7 a 9 de Maio no Funchal, na Região Autónoma da Madeira, procura, sobretudo, o aprofundar dos diversos temas que envolvem a gestão autárquica, bem como o generalizar das experiências materializadas em diversas áreas da acção desenvolvida.

Congregando a participação de 750 congressistas que representam 270 Municípios, a qualidade e o êxito dos traba-

protecção Civil; Ambiente e Ordenamento para o Desenvolvimento; e Regionalização e Integração Europeia - Implicações na Administração e Finanças.

Tendo como base de debate 13 temas entretanto desenvolvidos pelas respectivas Comissões Especializadas - independentemente de outros que porventura possam ser apresentados a discussão -, importará referir o enorme trabalho elaborado por aquelas Comissões, labor que envolveu cerca de uma centena de autar-

cos, quer ao nível da logística, incluindo a deslocação para a Madeira de mil e duzentas pessoas, quer no âmbito da preparação de documentos, onde, cite-se a título de exemplo, se inscreve a feitura de 200 mil cópias de textos diversos.

De acordo com o programa delineado, no dia 6, quarta-feira, a abertura do Secretariado decorre entre as 17 e as 21 horas, realizando-se, pelas 17H30, uma reunião da Comissão Organizadora do Congresso.

Em 7, às 9 horas, proceder-se-á à acreditação dos congressistas, decorrendo, a partir das 16 horas, a primeira sessão plenária, também Solene de Abertura, presidida pelo Presidente da Assembleia da República, António Barbosa de Melo, e em que haverá também intervenções do Presidente do Congresso, Artur Torres Pereira, do Chefe do Executivo Camarário do Funchal, João Dantas, do Presidente do Conselho Directivo da ANMP, Mário de Almeida e do Presidente do Governo Regional da Madeira, Alberto João Jardim.

Pelas 17.45 horas inicia-se uma sessão de trabalhos, durante a qual se procederá à ratificação do Regulamento e aprovação do Regimento do VII Congresso Nacional da ANMP, em que é relator o Vice-Presidente do Congresso, José Girão Pereira; à admissão de novos associados; alterações aos Estatutos, sendo relator o Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo e membro do Conselho Geral, José Lopes; e Relatório de Actividades da ANMP, que será comentado pelo Presidente do Conselho Fiscal, João Teresa Ribeiro, e apresentado por Mário de Almeida. Ainda nesse dia, às 21 horas, a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira oferece um jantar na Quinta Magnólia.

Na sexta-feira, dia 8, a partir das 9 horas, realizam-se sessões de trabalho em Secções, nomeadamente a de Assuntos Sociais, Culturais e Protecção Civil,



lhos, tem-se como líquido, resultará da inquestionável participação e empenhamento profundos dos eleitos locais, interesse que se há-de traduzir em jornadas de grande dignificação desse movimento de enormes vitalidade que é, no nosso país, o Poder Autárquico.

Com a presença de Municípios que pela primeira vez se associem à entidade agregadora do Poder Local português - a ANMP - os trabalhos surgem divididos em três grandes Secções, respectivamente as de Assuntos Sociais, Culturais e

cas e 30 relatores que, pela primeira vez na história da Associação, apresentam ao Congresso uma sistematização significativa, particularmente, de um salto na participação e na qualidade.

A magna reunião dos autarcas portugueses, que decorrerá nas instalações do Hotel Savoy - mas implica a utilização, designadamente, de cerca de uma vintena de unidades hoteleiras do Funchal -, culmina uma vasta tarefa de muitos milhares de horas de trabalho produzido por uma equipa que não se poupou a esfor-

Funchal arquica

liderada por Mesquita Machado, Presidente da Câmara Municipal de Braga, e com vice-presidências de José Girão Pereira, Horácio Antunes e Arménio Pereira, respectivamente Presidentes dos Municípios de Aveiro, Lousã e Paços de Ferreira.

Serão apresentados os temas "Defesa do Património", tendo como relator Júlio Sarmiento; "Gestão Escolar", por Antero Gaspar; "Luta Contra a Pobreza", Jorge Correia; "Luta Contra a Droga", Francisca Chambel; "Habitação Social", Georges Dargent e Faria de Almeida, e "Protecção Civil", com Jaime Soares, Júlio Faria e Humberto Lopes.

A Secção B, do Ambiente e Ordenamento para o Desenvolvimento, terá a presidência de Lurdes Breu, presidente da Câmara Municipal de Estarreja, e como Vice-Presidentes, Narciso de Miranda, António Saleiro e José Amante, sucessivamente Chefes das Edilidades de Matosinhos, Almodôvar e Ponte de Sôr.

Nesta área, o tema "Directivas Comunitárias sobre o Tratamento de Águas Residuais Urbanas" será apresentado por José Sousa Fernandes e José Augusto de Carvalho, o "Resíduos Sólidos na Gestão Municipal", por Santinho Pacheco, Sequeira Afonso, César Vila Franca, e Marina Leitão; e "Planeamento e Ordenamento", por Abílio Fernandes, Lurdes Breu, João de Deus Rodrigues, e Aires Ferreira.

A terceira Secção, abrangendo a Regionalização e Integração Europeia - Implicações na Administração e Finanças, é presidida por Eufrazio Filipe, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, tendo como Vice-Presidentes Luís Mon-



terroso, Fernando Ruas e João Morato, Presidentes dos Executivos Autárquicos da Nazaré, de Viseu e da Meda.

José Lopes e João Morato apresentam o tema "Racionalização de Procedimentos Administrativos"; Eufrazio Filipe, a "Actividade Empresarial dos Municípios"; Manuel Veiga, João Rocha, Manuel Cambra e Artur Martins, "Regiões Administrativas e Desenvolvimento regional"; e Menezes Figueiredo, "As Comunicações como Pólo de Desenvolvimento Global e as Tecnologias de Informação na Gestão Autárquica". Os trabalhos prolongam-se, também, por toda a tarde, e às 21 horas decorre um jantar oferecido pelo Presidente do Governo Regional da Madeira, Alberto João Jardim, na Quinta da Vigia.

No sábado, os trabalhos abrem pelas 9 horas com a reunião da Comissão de Redacção das Conclusões do VII Con-

gresso da ANMP, conclusões que serão apresentadas e votadas em Sessão Plenária, às 16 horas. Logo depois, cerca das 17, inicia-se a Sessão Solene de Encerramento, presidida pelo Ministro do Planeamento e Administração do Território, Valente de Oliveira, e em que intervêm, para além daquele membro do Governo, o representante dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e o Presidente do Conselho Directivo, Mário de Almeida. A jornada conclui com um jantar oferecido pelo Secretário Regional de Turismo.

Paralelamente, e enquanto decorrem as sessões de trabalho da reunião magna da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realiza-se um programa social só para acompanhantes que inscreve, entre outras acções, e designadamente, visitas às ilhas da Madeira e de Porto Santo.



Programa Intercâmbio de Experiências fomenta cooperação no desenvolvimento

Fomentar o intercâmbio de experiências e a promoção da cooperação regional e local em matéria de desenvolvimento, este o propósito do Programa Intercâmbio de Experiências, da Comissão das Comunidades Europeias, cujas acções se podem desenrolar sob a forma de visitas de estudo, seminários, conferências e exposições, ou permitir a preparação de publicações conjuntas, ou mesmo outras formas de comunicação.

Destinando-se a todas as colectividades locais e regionais da Comunidade, são objectivos do Programa encorajar uma participação mais activa na implementação das políticas comunitárias, facilitar e promover a adopção de uma perspectiva europeia aos níveis regional e local, e fomentar a circulação de ideias e de conhecimento entre as colectividades descentralizadas.

De acordo com os seus princípios, serão prioritários os projectos que estejam ligados às colectividades territoriais pertencentes a três ou mais estados membros, que estejam ligados à execução de uma política comunitária, aqueles em que pelo menos metade dos participantes sejam colectividades locais ou regionais elegíveis nos objectivos 1 do FEDER, os que mostrem tema particularmente inovador, e aqueles em que a colaboração a estabelecer o seja pela primeira vez entre as diferentes colectividades regionais e locais.

As trocas de experiências e de "savoir-faire" visando a transferência de conhecimentos entre regiões e colectividades da Comunidade poderão ser sustentadas financeiramente em domínios diversos, designadamente na área da administração pública; organização e gestão do desenvolvimento do território; métodos inovadores e gestão do desenvolvimento do território; métodos inovadores de melhoramento da administração das colectividades territoriais descentralizadas; técnicas modernas de desenvolvimento e de gestão territorial, como a te-

ledeteccção e a cartografia automática; métodos de precisão e de perspectiva aplicados à organização do território, ao desenvolvimento regional e à planificação urbana; e técnicas de reconversão de terrenos industriais e dos bairros urbanos deteriorados.

No campo dos transportes estão previstos o desenvolvimento dos aeroportos regionais; equipamentos e métodos de gestão; a programação e gestão das actividades portuárias, em particular no domínio dos contentores; desenvolvimento e gestão dos sistemas de transporte urbanos; e técnicas de construção inovadoras e métodos de engenharia financeira para o seu financiamento; enquanto, no que concerne à tecnologia e pesquisa, são



abrangidos métodos de gestão da informação tecnológica, de cooperação universidade-indústria, de valorização da pesquisa, de inventário das ofertas e pedidos de tecnologia a nível regional nos laboratórios e nas empresas, e as tecnologias específicas ligadas ao desenvolvimento de regiões e de aglomerações urbanas.

No ambiente serão privilegiados os projectos que envolvam métodos de tratamento e de eliminação de detritos, preventivos da poluição no âmbito da planificação territorial, que permitam assegurar a compatibilidade entre o desenvolvimento e a protecção das zonas sensíveis (em particular do litoral), e de controlo e limitação dos ruídos urbanos; e na área da assistência a pequenas e médias empresas podem ser contempladas formas

particulares de cooperação entre os sectores público e privado, e a concepção e gestão de Centros Comuns de Serviços.

No sector da energia e recursos locais são referenciadas candidaturas que impliquem métodos de exploração e valorização das energias renováveis, técnicas de valorização de recursos locais e específicos, e gestão das economias de energia na concepção de planos urbanos e nos edifícios públicos; e, por fim, no desenvolvimento turístico, inscrevem-se os métodos de instalação do turismo no espaço e no tempo, métodos inovadores de planificação e de realização de complexos turísticos (estações de desportos de inverno, marinas, locais de pesca, turismo fluvial), e valorização turística e cultural dos centros urbanos e outros monumentos e vestígios históricos, designadamente os locais de velhas indústrias.

De referir, entretanto, que a Câmara Municipal de Lisboa viu aprovado um apoio de 58 mil ECU para um programa de intercâmbio de experiências sobre a reabilitação de centros históricos e sua dinamização, projecto através do qual se pretende implementar um intercâmbio e cooperação no domínio da salvaguarda e reabilitação dos centros históricos e urbanos degradados, nomeadamente no que se refere aos problemas de perda de emprego nos sectores industriais tradicionais, diminuição da população residente, insalubridade, poluição, especulação imobiliária e terciarização.

Paralelamente, também o Município de Santa Maria da Feira foi contemplado com um apoio de 46.180 ECU para a concretização de um projecto de troca de experiências museológicas ligadas à indústria do papel, acção que visa, entre outros aspectos, a concretização da reabilitação arquitectónica e programa de musealização dos vestígios arqueológicos da fábrica papeleira do Engenho Novo, unidade fundada em 1773, na Vila de Paços de Brandão, e destruída por um incêndio em 1958.



Encontro de Santarém defendeu empresas municipais e mistas

A viabilização da constituição de empresas de carácter municipal, intermunicipal ou regional, desde que a rentabilização de exploração esteja assegurada e a sua relação custo/benefício seja favorável, foi uma das posições defendidas durante o encontro "Serviços Municipalizados, Empresas Municipais e Empresas Mistas", que a ANMP promoveu em Santarém.

O certame, que decorreu como actividade integrada da "Expourbe", mostra organizada pela Câmara Municipal de Santarém, representou uma primeira abordagem, no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que permita viabilizar o aprofundamento futuro do tema, que carece, importa sublinhá-lo, de produção de legislação regulamentadora.

Tendo sido consideradas experiências de gestão de Serviços Municipalizados de dimensão e com objectivos diversificados, como Almada, Braga, Nisa, Coimbra e Cascais, e em âmbitos como o das águas e saneamento, transportes urbanos, turismo e termalismo, foram ainda divulgadas ideias de evolução para empresas municipais ou mistas, nomeadamente nos casos de Cascais e do Barreiro, bem como a existência de uma empresa municipal de capitais públicos, a ENASEL - Sousel, nos domínios da caça e do turismo.

Ao longo dos trabalhos, e relativamente às experiências de funcionamento de Serviços Municipalizados, detectaram-se dificuldades diferentes, originando estrangulamentos vários de funcionamento, designadamente ao nível da adaptação do quadro legal vigente, em particular no que se refere a autonomia de gestão, competências e sua delegação,

capacidade de rentabilização de investimentos, gestão de recursos humanos, estatutos dos funcionários, regime remuneratório, regulamentação da aquisição de bens e serviços, e contabilidade orçamental inadequada.

Paralelamente, enfatizados foram os bloqueamentos de índole económico-financeira, nomeadamente pelo não apoio aos serviços municipalizados de transportes urbanos através do orçamento de Estado, em quadro que contrasta com o que se passa com a Carris de Lisboa e

Assim, e perante tais situações, concluíram os presentes parecer adequado seja viabilizada a constituição de empresas de carácter municipal, intermunicipal ou regional, desde que a rentabilidade de exploração esteja assegurada e a sua relação custo/benefício seja favorável.

Nesta ordem de ideias, julgou-se adequado, independentemente das formas jurídicas que venham a revestir e dos capitais que venham a constituir, que a Assembleia da República produza legislação urgente que regule a consti-

tuição de tais empresas, tendo em conta, designadamente, o respeito pela contenção dentro dos limites das atribuições municipais e as formas de delegação de competências pelos órgãos autárquicos que tutelem tais empresas.

Em paralelo, importa definir claramente a delimitação dos sectores de intervenção; a consagração da autonomia financeira e capacidade própria de contrair empré-

stimos e emitir obrigações no caso das empresas de capitais exclusivamente públicos; a adaptação do Plano Oficial de Contabilidade; o assumir, no plano laboral, do regime de contrato individual de trabalho, no âmbito da contratação colectiva regulada pela lei geral; o regime de tutela; e a possibilidade de requisição de pessoal das autarquias, acautelando o estatuto que rege a sua relação de trabalho.

Por fim, referência para a certeza de ter sido repetidamente sugerido no encontro de Santarém, que a ANMP constitua um grupo de trabalho e elabore um estudo de caracterização, a nível nacional, dos Serviços Municipalizados existentes.



com os Serviços de Transportes Colectivos do Porto.

Por outro lado, enquanto se equacionava a possibilidade de evolução no sentido da criação de empresas municipais ou mistas (ou ainda intermunicipais ou regionais), com existência ou não de capitais de origem diversificada, constatou-se que a legislação em vigor não o permite, por falta de regulamentação no que concerne a transferências de pessoal, estatuto dos gestores, estatuto remuneratório, delimitação de sectores de intervenção empresarial, relação com o Tribunal de Contas, formas de tutela, regime de isenções, e prática de actividades de carácter comercial.

CUSTOS PRÓXIMOS DOS 60 MIL CONTOS

Obras de ampliação da sede início ainda no corrente ano

O crescimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses é uma realidade indelmentável que se traduz nas mais variadas vertentes. Em quadro que acarreta, consigo, não só um permanente acréscimo de responsabilidade mas, ainda, dificuldades diversas que urge ultrapassar no sentido de se alcançar um correcto desenvolvimento.

A insuficiência de espaços na sede da ANMP, em Coimbra, é uma das limitações que se levantam à optimização dos serviços, razão pela qual o Conselho Directivo, seguro de bem interpretar os interesses da Associação, decidiu proceder à necessária ampliação das actuais instalações.

Atendidas as características do edifí-

cio - uma belíssima casa entretanto modeladamente remodelada e adaptada aos novos fins -, foi deliberado que a expansão se materializasse através da construção de um novo imóvel, a erguer nos jardins interiores, e onde, de forma substantiva, se irão localizar seis áreas de gabinetes administrativos, uma grande sala de reuniões com espaço de secretariado, e amplo bar de apoio.

De acordo com a arquitecta Graça Gabriel - co-autora do projecto da sede da ANMP -, o programa e estudo prévio já elaborados implicam uma linguagem moderna e a utilização de material nobre (o revestimento, cite-se a título de exemplo, deverá ser em pedra), enquanto a simplicidade das formas procura uma não colisão de leitura

com o actual edifício.

A estufa, que surge em jeito de pérgola, será um espaço translúcido, ligeiro-sob o qual será implantada vasta cave, com uma centena de metros quadrados para arquivo, sector hoje, na sua insuficiência, extraordinariamente limitador da dinâmica interna da ANMP - e a massa compacta construída só se encontra na parte do edifício que se erguerá junto ao muro existente. Aqui, enquanto o rés-do-chão é destinado à zona de reuniões, o primeiro piso fica vocacionado para a actividade administrativa.

Sempre com a preocupação da utilização de uma linguagem arquitectónica não contendor com o construído, será feita uma ligação coberta ao actual imóvel, com base no vidro, que dará sequência ao corredor que parte do "hall" de entrada da sede, onde o bar será transformado em gabinete de trabalho. Ainda neste edifício, e por transferência da sala de reuniões, aquela área surgirá transformada em três amplos gabinetes.

Obras consideradas como de fundamental relevância para uma correcta resposta às necessidades da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sabe-se que os seus custos se elevarão aos 60 milhões de escudos e que os trabalhos terão início ainda no corrente ano, aliás de acordo com uma proposta contida no Plano de Actividades para 1992 e unanimemente aprovada pelo Conselho Geral.

Edifício actual